



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar 20/08/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 12 de agosto de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se